



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 090,**

**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CRIA CRÉDITO ESPECIAL.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1051 de 15 de dezembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2305 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO RPPS.

3.3.90.86.00.00.00.00 – Compensações a Regimes de Previdência (3024) ..... R\$ 15.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2307 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS.

3.9.99.99.99.90.00.00 – Reserva de Contingência e do RPPS (398) ..... R\$ 15.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda